LEI MUNICIPAL Nº. 3.791, DE 20 DE AGOSTO DE 2019.

Autoriza o Poder Executivo Municipal abrir crédito adicional especial, no valor de R$ 15.000,00 (quinze mil reais), inclui no PPA, LDO-2019, na LOA-2019 e aponta recursos.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CONSTANTINA**, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento ao artigo 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a realizar a abertura de crédito adicional especial com a seguinte classificação orçamentária:

07 SECRETARIA DA AGRICULTURA
01 Secretaria da Agricultura
2.064 Manutenção da Secretaria da Agricultura
3.3.90.31.00.00.00.00.0001-623 – Premiações culturais
.....R$ 5.000,00

09 SECRETARIA DA SAÚDE
01 Fundo Municipal de Saúde
2.080 - Programa de Saúde da Família população Indígena PSF
3.1.90.04.00.00.00.00.4090-622 – Contratação por tempo determinado
.....R$ 10.000,00

Total do Crédito EspecialR$ 15.000,00

Parágrafo único. Inclui a abertura de crédito especial de que trata o artigo anterior, no PPA – Plano Plurianual, na LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias 2019 e na LOA – Lei Orçamentária Anual 2019.

Art. 2°. Servirá de suporte para a abertura do crédito adicional especial de que trata o artigo 1°, a redução nas seguintes dotações orçamentárias:

07 SECRETARIA DA AGRICULTURA
01 Secretaria da Agricultura
2.064 Manutenção da Secretaria da Agricultura
3.1.90.16.44.00.00.00.0001-285 – Serviços extraordinários
.....R$ 3.000,00
4.4.90.52.00.00.00.00.0001-294 – Equipamentos e material permanente
.....R$ 2.000,00

09 SECRETARIA DA SAÚDE
01 Fundo Municipal de Saúde
2.080 - Programa de Saúde da Família população Indígena PSF
4.4.90.51.00.00.00.00.4090-420 – Obras e instalações
.....R$ 5.000,00
4.4.90.52.00.00.00.00.4090-421 – Equipamentos e material permanente
.....R$ 5.000,00

Total da redução.....R$ 15.000,00

Art. 3°. Esta Lei Municipal entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se;

Publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Constantina, em 20 de agosto de 2019.

Gerri Sawaris
Prefeito Municipal

Daniela Jacinta Lazarotto
Auxiliar Administrativo Responsável
pela Secretaria Municipal de Administração

Publicado em **20/08/2019**, devendo permanecer afixado extrato de publicação no Mural de Publicações Oficiais no período de **20/08/2019 a 20/09/2019**.

Daniela J. Lazarotto
Auxiliar Administrativo